



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. N^º 360 / 2022
Em, 15 / 07 / 22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

IMPLANTAR NA ÁREA URBANA DE ITABERABA A CASA DO ESTUDANTE DA ZONA RURAL.

JUSTIFICATIVA

Muitos estudantes que residem na zona rural de Itaberaba, ao se formarem no 2º Grau, optam em dar continuidade aos estudos numa faculdade na sede do Município. Muitas vezes estes estudantes acabam desistindo por falta de condições financeiras para pagar aluguel, alimentação, transportes entre outras despesas.

É outra dificuldade o fato de estudarem e trabalharem na roça e quando conseguem um transporte municipal ou uma carona para estudar na área urbana de Itaberaba, já estão fadigados da exaustiva jornada de trabalho e viagem na estrada de chão.

De maneira que a implantação de uma CASA DO ESTUDANTE DA ZONA RURAL NA SEDE DE ITABERABA facilitaria o desenvolvimento educacional destes estudantes oriundos do campo rural.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2022.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
“Bodinho Neto”